



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA GABINETE DO PREFEITO

ATA DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de softwares para gestão pública geral e inclusive SIAFIC, conforme Decreto Federal nº 10.540/2020. O serviço deve abranger implantação, conversão e reprocessamento de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva. Software para Gestão Pública, assim atendendo as necessidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itaíba - PE, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 065/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025.

1. Introdução

O presente parecer técnico tem por objetivo formalizar a análise conclusiva da Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito apresentada pela empresa **Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA – SYSTEM INFO**, inscrita no CNPJ nº **49.889.364/0001-63**, classificada em primeiro lugar no **Processo Licitatório nº 00065/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025**, conforme disposições estabelecidas no edital e respectivo Termo de Referência.

A demonstração dos sistemas ocorreu no dia **18 de dezembro de 2025**, às 10 h, na **sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba – PE**, os membros da Comissão Especial designada para análise da prova de conceito referente ao Processo Licitatório nº 00065/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025, com a presença dos membros da comissão avaliadora em conjunto com os representantes técnicos e legais da empresa licitante. A prova de conceito teve como finalidade comprovar, de forma prática e funcional, o atendimento dos requisitos operacionais e normativos previstos no Termo de Referência e no edital do certame.

A avaliação concentrou-se na verificação dos sistemas de Orçamento e Contabilidade Pública, Gestão de Empenho Prévio, Folha de Pagamento, Arquivo Digital, Patrimônio, Almoarifado, Carta de Serviços, Portal da Transparência, Portal do Servidor, Cobrança de Resíduo Sólido, Identificação e Acompanhamento de Serviços, Protocolo Central online, Lei de Acesso a Informação – Lei de Requerimento, Controle de Obras Públicas online, Requerimento online, Controle de Legislação online, Gestão de contratos online, Monitoramento de Ações da Gestão, Controle de Frota Municipal, Controle de Acompanhamento de Processos, Controle de Ponto Eletrônico, Ouvidoria online. Durante a demonstração foram observados as rotinas bem como nas funcionalidades de suporte e obrigações legais e normativos vigentes, em particular com o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), bem como nas demais exigências pertinentes ao SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Também foram observados aspectos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA GABINETE DO PREFEITO

usabilidade, segurança da informação, arquitetura multiplataforma e rastreamento das informações.

2. Representantes Técnicos da Empresa

Para fins de apresentação e demonstração funcional dos módulos integrantes da solução tecnológica ofertada, a empresa **Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA – SYSTEM INFO** designou os seguintes profissionais, responsáveis técnicos por cada módulo do sistema:

- a) **Sr. Rafael Luiz da Silva Filho** – CPF nº 023.492.244-30, responsável pela apresentação do Módulo de Contabilidade e Planejamento;
- b) **Sr. Wellington José dos Santos Júnior** – CPF nº 073.417.664-33, responsável pela apresentação do Módulo de Gestão Patrimonial, Cadastro e Controle de Almoxarifado, Tarifa de Resíduo Sólido.
- c) **Sr. Ricardo José Cardoso da Silva** – CPF nº 090.272.894-68, responsável pela apresentação do Módulo de Portal da Transparência e Carta de Serviços.
- d) **Sr. Claudoaldo Monoel de Oliveira** – CPF nº 086.706.554-03, responsável pela apresentação do Módulo de Gestão em Recursos Humanos (Folha de Pagamento) e Portal do Servidor.
- e) **Sr. Ronaldo Alves de Oliveira** – CPF nº 810.382.594-87, responsável pela apresentação dos Módulos de Identificação e Acompanhamento de Serviços, Protocolo Central online, Lei de Acesso a Informação – Lei de Requerimento, Controle de Obras Públicas online, Requerimento online, Controle de Legislação online, Gestão de contratos online, Monitoramento de Ações da Gestão, Controle de Frota Municipal, Controle de Acompanhamento de Processos, Controle de Ponto Eletrônico, Ouvidoria online.

Os representantes supracitados conduziram a demonstração de maneira individualizada, conforme a respectiva especialização, respondendo aos questionamentos da Comissão e do corpo técnico presente, demonstrando conhecimento técnico e domínio das funcionalidades exigidas no edital.

3. Metodologia de Avaliação

A presente avaliação técnica da prova de conceito foi conduzida com base nos critérios objetivos estabelecidos no **Termo de Referência** constante do edital do certame, contemplando os módulos de sistemas de Orçamento e Contabilidade Pública, Gestão de Empenho Prévio, Folha de Pagamento, Arquivo Digital, Patrimônio, Almoxarifado, Carta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA GABINETE DO PREFEITO

Serviços, Portal da Transparência, Portal do Servidor, Cobrança de Resíduo Sólido, Identificação e Acompanhamento de Serviços, Protocolo Central online, Lei de Acesso a Informação – Lei de Requerimento, Controle de Obras Públicas online, Requerimento online, Controle de Legislação online, Gestão de contratos online, Monitoramento de Ações da Gestão, Controle de Frota Municipal, Controle de Acompanhamento de Processos, Controle de Ponto Eletrônico, Ouvidoria online, os quais devem operar de forma **integrada, estruturada e compatível com o modelo SISFIC**, conforme disciplinado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A metodologia aplicada consistiu na análise direta da **demonstração prática de cada funcionalidade exigida**, com foco na:

- a) Verificação da **presença** da funcionalidade no sistema;
- b) Comprovação da operacionalidade plena e autonomia da funcionalidade, sem dependência de soluções externas;
- c) Avaliação da **interface, usabilidade, acessibilidade e arquitetura tecnológica** (web, nuvem, autenticação, multiplataforma);
- d) **Interação técnica ativa da comissão e do contador responsável**, mediante simulações, questionamentos e solicitações em tempo real;
- e) Conformidade com os **normativos legais e contábeis**, incluindo **LRF, NBCASP, PCASP, SICONFI, eSocial, EFD-Reinf, SAGRES-TCE/PE**, entre outros.

A pontuação foi atribuída com base na **matriz de avaliação previamente elaborada**, onde cada bloco tem peso proporcional à sua relevância para a execução orçamentária, contábil, patrimonial e de pessoal do Município.

Nos termos do edital, para que a prova de conceito fosse considerada **aprovada**, a solução ofertada deveria atingir o mínimo de **90% (noventa por cento)** de atendimento às funcionalidades obrigatórias. Além da verificação funcional, foram observados critérios de **segurança da informação, rastreabilidade de acessos, geração de relatórios legais, interoperabilidade entre os módulos**, controle de permissões por unidade gestora e facilidade de manutenção futura (atualizações evolutivas e corretivas).

A metodologia adotada buscou garantir a **transparência, isonomia e objetividade** do processo, com base em critérios técnicos e legais previamente definidos, assegurando a adequada seleção da solução mais aderente ao interesse público e às exigências normativas impostas à administração pública municipal.

A solução tecnológica apresentada pela empresa demonstrou conformidade plena com todos os critérios técnicos obrigatórios estabelecidos no edital, atingindo **pontuação máxima na prova de conceito**. Diante disso, a proposta encontra-se **devidamente habilitada para avançar às etapas subsequentes do certame**, conforme as disposições regulamentares aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA GABINETE DO PREFEITO

4. Conclusão

Após criteriosa análise técnica e operacional dos módulos apresentados na prova de conceito, a Comissão Especial de Avaliação conclui que a empresa **Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA – SYSTEM INFO** atendeu **integral e satisfatoriamente** a todos os requisitos técnicos obrigatórios previstos na matriz de avaliação constante do edital.

A solução ofertada obteve **pontuação final de 100%**, superando amplamente o índice mínimo de 90% estabelecido como critério de aprovação, evidenciando robustez funcional, aderência normativa e plena compatibilidade com as exigências do **Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC)** e demais normativos correlatos.

O sistema demonstrou elevado grau de integração entre os módulos de contabilidade, patrimônio e folha de pagamento, apresentando arquitetura em plataforma **web responsiva**, com base em nuvem, autenticação unificada, interface amigável e desempenho consistente durante a apresentação técnica. Destacaram-se ainda as funcionalidades de **rastreabilidade, controle por unidade gestora, geração de relatórios legais, integração com órgãos de controle** e cumprimento das obrigações acessórias, conferindo segurança, transparência e eficiência ao processo de execução orçamentária, financeira e contábil da administração pública municipal.

5. Recomendação

Diante da análise técnica realizada, da pontuação obtida e da conformidade integral com os requisitos estabelecidos no edital, a Comissão Técnica de Avaliação manifesta-se pela **APROVAÇÃO da prova de conceito** apresentada pela empresa **Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA – SYSTEM INFO**, inscrita no CNPJ nº **49.889.364/0001-63**.

Considerando o pleno atendimento das exigências funcionais, operacionais e legais, esta Comissão recomenda a **aceitabilidade da proposta apresentada**, com fundamento no resultado da prova de conceito e em conformidade com os critérios técnicos definidos no Termo de Referência, autorizando, assim, a continuidade do certame para as fases subsequentes, nos termos da legislação aplicável.

Itaíba, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Tecnólogo em Análise de Sistemas
Secretário de Finanças
Membro da Comissão Avaliadora

José Lucas Antunes
Secretário de Finanças
Portaria GP nº 281/2025